



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA



## CONVITE

### SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI)

### SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI)

**MI Nº 46/SEFAZ/2025 – CI – Segurança da Informação na área de Tecnologia de Informação e Comunicação.**

LOCAL DE ENTREGA DOS CURRÍCULOS: OS CURRÍCULOS DEVERÃO SER ENVIADOS PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO: [cel@sefaz.rs.gov.br](mailto:cel@sefaz.rs.gov.br) com toda a documentação de habilitação, até as **23:59 horas do dia 11/04/2025.**

Prezado (a) Senhor(a):

1. O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Fazenda (doravante denominado “Mutuário”) recebeu financiamento (doravante denominado “Recursos”) do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (doravante denominado “Banco”), para o custeio do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul – PROFISCO II RS. A Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul pretende aplicar uma parcela dos Recursos para pagamentos elegíveis no âmbito do contrato objeto deste convite. Os desembolsos pelo Banco estarão sujeitos aos termos e condições do Contrato de Financiamento nº OC/BR 4961, firmado entre o Mutuário e o Banco. Os desembolsos somente serão efetuados mediante solicitação do Mutuário e aprovação pelo Banco, de acordo com os termos e condições do contrato de financiamento entre o Mutuário e o Banco. Nenhuma outra parte além do Mutuário terá qualquer direito decorrente do Contrato de Empréstimo ou relativamente aos Recursos.
2. O Mutuário convida o(a) Consultor(a) Individual para participar de seleção, visando à Contratação de Consultor(a) Individual para atuação em Segurança da Informação na área de Tecnologia de Informação e Comunicação, enviando sua Manifestação de Interesse conforme as orientações que seguem. Os Termos de Referência fornecem mais detalhes sobre a referida Seleção.

DS  
CRDS

DS  
[Assinatura]

3. O(a) consultor(a) deverá atender às qualificações do perfil profissional deste processo seletivo, em conformidade com o item “4. *Perfil técnico, escopo do serviço*” do Termo de Referência.
4. É permitido transferir este convite a outro(a) Consultor(a) que atenda às qualificações exigidas.
5. O(a) Consultor(a) Individual será selecionado(a) mediante apresentação de currículo e entrevista com o(a) candidato(a) pré-selecionado(a), seguindo os procedimentos descritos neste Convite e de acordo com as Políticas de Seleção de consultores, GN 2350-15, que se encontram na página: [getdocument.aspx \(iadb.org\)](http://getdocument.aspx(iadb.org)).
6. Os(as) consultores(as) interessados(as) podem obter maiores informações no endereço de e-mail abaixo durante o horário de expediente, das 8h às 18h.
7. Os currículos deverão ser enviados na forma eletrônica para o seguinte endereço: [cel@sefaz.rs.gov.br](mailto:cel@sefaz.rs.gov.br) no prazo informado acima, tendo como assunto o convite a que se refere: **MI N° 46/SEFAZ/2025 – CI – Segurança da Informação na área de Tecnologia de Informação e Comunicação.**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**Site: <https://www.fazenda.rs.gov.br/conteudo/14879/profisco-ii>E-mail: [cel@sefaz.rs.gov.br](mailto:cel@sefaz.rs.gov.br).

Endereço:

Secretaria de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul

Unidade-Geral de Coordenação de Projetos – PROFISCO II RS

Comissão Especial de Licitações

Av. Mauá, nº 1.155, 5º andar, Centro Histórico, CEP: 90.030/080. Porto Alegre/RS/BRASIL.

Porto Alegre, 27 de março 2025.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

  
3B38C61A31DA456...**Caroline Ravasio de Souza,**

Presidente da Comissão Especial de Licitações.

DocuSigned by:

  
98A9D344A4084FA**Renato Coelho Caierão,**

Comissão Especial de Licitações.





**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA DA FAZENDA**  
**UNIDADE GERAL DE COORDENAÇÃO DE PROJETOS - UGCP**

## **Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul PROFISCO II - RS**

**Contratação de consultor individual para atuação como  
consultor em Segurança da Informação na área de Tecnologia  
de Informação e Comunicação.**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**Janeiro / 2025**

DS  
CRDS

DS  
[assinatura]

ÍNDICE

1. JUSTIFICATIVA ..... 5

2. OBJETO ..... 6

3. PRODUTOS..... 7

3.1. Produtos ..... 7

4. PERFIL TÉCNICO, ESCOPO DO SERVIÇO ..... 8

4.1 Analista de Segurança Sênior ..... 8

5. PRAZO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ..... 9

6. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS..... 10

7. INSUMOS A SEREM FORNECIDOS PELO CONTRATANTE ..... 10

8. HONORÁRIOS E DESPESAS REEMBOLSÁVEIS..... 10

9. COORDENADOR PELA CONTRATANTE ..... 10

10. ENDEREÇO DA CONTRATANTE..... 11

DS  
CRDS

DS  
[Signature]

## 1. JUSTIFICATIVA

O Estado do Rio Grande do Sul firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o Contrato de Empréstimo nº 4961/OC-BR, para a execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul – PROFISCO II RS, cujo órgão executor é a Secretaria da Fazenda do Estado – SEFAZ RS.

O PROFISCO II RS objetiva modernizar e fortalecer a gestão estadual na área fiscal, por meio da implementação de dezenove produtos, distribuídos em três componentes, conforme abaixo:

### Componente I. Gestão fazendária e transparência fiscal

- a) Modelo de governança institucional;
- b) Modelo de gestão de pessoas;
- c) Modelo de gestão da Tecnologia da Informação (TI);
- d) Modelo de planejamento e gestão de compras e contratos da SEFAZ;
- e) Modelo de comunicação e transparência com a sociedade;

### Componente II. Administração tributária e contencioso fiscal

- a) Modelo de gestão da política tributária;
- b) Sistema de simplificação tributária;
- c) Modelo de fiscalização;
- d) Modelo de gestão do contencioso;
- e) Modelo de gestão de serviços ao contribuinte;
- f) Sistema de cobrança administrativa;
- g) Sistema de arrecadação;

### Componente III. Administração financeira e gasto público

- a) Sistema de gestão orçamentária, financeira e contábil;
- b) Sistema de gestão de folhas de pagamento de ativos e inativos;
- c) Modelo de gestão de passivos, incluindo precatórios, acordos judiciais e eventos processuais;
- d) Sistema de gestão da dívida pública;
- e) Modelo de gestão de riscos fiscais;
- f) Modelo de auditoria da gestão fiscal baseada em análise de riscos;
- g) Modelo de qualidade do gasto.

As soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) são estruturantes e consomem significativos recursos do orçamento da SEFAZ. Somente no PROFISCO, o volume de recursos impactam em mais de 70% das entregas do PROFISCO II RS, representando o maior volume a ser empregado – o que torna o planejamento das ações voltadas para TIC extremamente estratégico para que a SEFAZ entregue os resultados esperados.

Em um primeiro momento, para garantir a performance de execução dos projetos de TIC, foram contratados consultores em Infraestrutura e Segurança da Informação para atuarem junto à equipe de TIC da SEFAZ/RS na especificação, instalação, configuração e administração das soluções definidas no produto 1.3 (Gestão da Tecnologia da Informação Modernizada).

DS  
CRDS

DS  
✓

Diversos projetos foram entregues desde a contratação dos consultores, com destaque para as aquisições: i) Solução de VDI; ii) Equipamentos Hadoop; iii) Equipamentos Greenplum; v) Ativos de Rede.

No entanto ainda constam projetos importantes a serem concluídos, principalmente na área de Segurança da Informação, quais sejam:

- Gerenciamento da implementação de serviços de SoC/MSS;
- Implementação e configuração de nova solução de Backup;
- Implementação de solução de Gerenciamento de Acessos Privilegiados (PAM);
- Melhoria dos processos de Gestão de Segurança de TI, contemplando Gestão de Riscos de TI, Elaboração de Business Impact Analysis (BIA) e Plano de Recuperação de Desastres, entre outros.

Deste modo, para garantir a continuidade dos serviços e o sucesso da implementação dos projetos, é essencial a manutenção dos serviços profissionais por meio de um novo contrato de consultoria individual para Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Dada a alta criticidade dos temas envolvidos, em especial nas áreas de Gestão de Incidentes e Plano de Continuidade de Negócio, torna-se fundamental que o profissional demonstre experiência nos assuntos e que detenha certificações avançadas que sustentem o conhecimento requerido.

## 2. OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de consultor individual, **nível sênior**, para atuação na área de Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do PROFISCO II RS.

A presente contratação tem o objetivo de dotar o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC de consultor especializado em TIC, tanto para atuação na execução dos projetos de TIC do PROFISCO II RS quanto na melhoria dos processos de Gestão de Segurança da Informação, visando o aumento do índice de sucesso, por meio de:

- a) Definir e implementar soluções técnicas de acordo com os projetos de TIC.
- b) Propor pontos de melhoria nos projetos que envolvam Segurança da Informação.
- c) Definir e implementar soluções referentes às plataformas de segurança da informação.
- d) Construir soluções e suportar as atividades para Datacenter, Firewall, Antivírus, sistema de prevenção à intrusão (IPS), rede virtual privada (VPN), Backup e Recovery, Videoconferência, Videomonitoramento, dentre outros.
- e) Colaborar na elaboração, revisão e atualização da Política de Segurança da Informação (PSI), Plano de Continuidade de Negócios (PCN), Plano de Recuperação de Desastres (PRD) e Plano de Resposta a Incidentes;
- f) Implementar melhorias de desempenho, integração com ferramentas afins, autenticação de usuários e resolução de problemas.
- g) Colaborar na elaboração de análises e na implementação de Gestão de Riscos de TI, sugerindo melhorias para a arquitetura de segurança estabelecida e a constante prevenção de incidentes de segurança da informação;

<sup>DS</sup>  
CRDS

<sup>DS</sup>  
✓

- h) Auxiliar na implantação de políticas, processos e procedimentos de segurança da informação.

O consultor atuará na solução definidas pelo Produto 1.3 do Profisco II RS (Gestão da Tecnologia da Informação Modernizada). A atuação será definida e detalhada no plano anual de trabalho e nos planejamentos mensais, conforme definição da contratante.

Os serviços deverão ser realizados mediante participação em reuniões e workshops, visitas técnicas, apresentações, proposição de metodologias, modelos, emissão de pareceres, relatórios, entre outros, conforme previsto em plano de trabalho, que será apresentado pelo contratado e aprovado pela contratante.

### 3. PRODUTOS

#### 3.1. Produtos

O consultor deverá elaborar proposta de Plano de Trabalho para os 7 meses previstos de execução e submeter à apreciação da contratante.

A cada mês, o plano será revisado e detalhado a partir de demandas identificadas em conjunto pelo consultor e pela Coordenação do Projeto.

A execução dos trabalhos deverá ser documentada e apresentada de acordo com os modelos pactuados junto à Coordenação do Projeto.

Deverão ser apresentados relatórios mensais contendo o andamento das atividades previstas no Plano de Trabalho.

Ao término dos 7 meses de execução, será entregue um Relatório Final, contendo todas as atividades realizadas no decorrer da execução e recomendações finais.

Todos os documentos produzidos deverão ser encaminhados à Contratante em meio eletrônico.

| Produto                       | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Plano de trabalho             | Elaborar plano de trabalho, descrevendo a forma como será desenvolvido o serviço.<br>Frequência: Única, no início do contrato                                                                                                                                                                                                                               |
| Planejamento mensal detalhado | Alinhado ao plano de trabalho, o consultor deverá elaborar, antes do início de cada mês, o plano detalhado dos trabalhos a serem conduzidos no mês, de acordo com as demandas identificadas em conjunto com a Coordenação do Projeto.<br>O planejamento pode ser revisto e adequado conforme a execução das atividades durante o mês.<br>Frequência: Mensal |

DS  
CRDS

DS  
✓

|                  |                                                                                                                                                                                                                |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Relatório mensal | Relatório, em meio eletrônico, detalhando as atividades realizadas no período.<br>Frequência: Mensal                                                                                                           |
| Relatório final  | Relatar as atividades realizadas ao longo do período de 7 meses de execução contratual, relacionando as realizações ao que foi estabelecido no plano de trabalho.<br>Frequência: Única, ao término do contrato |

## 4. PERFIL TÉCNICO, ESCOPO DO SERVIÇO

O escopo do serviço e o perfil técnico do consultor individual a está descrito a seguir:

### 4.1 Analista de Segurança Sênior

#### Escopo de trabalho

- Definir e implementar soluções técnicas de acordo com as tecnologias empregadas e requisitos especificados pela CONTRATANTE;
- Sustentar ecossistemas de aplicações, serviços em ambientes on-premises e hospedados em nuvem privada;
- Sustentar, administrar e suportar as atividades inerentes às plataformas de segurança da informação no ambiente de TI do contratante, incluindo seus serviços e sistemas, a avaliação contínua, resposta a incidentes, teste de vulnerabilidades, análise de códigos (seguindo as melhores práticas de codificação segura), homologação de soluções de segurança, elaboração e implantação procedimentos de computação forense, além de apoiar na execução de atividades forenses, controle de acessos e demais serviços relacionados à segurança da informação no ambiente tecnológico da CONTRATANTE;
- Administrar todos os sistemas e respectivos componentes referentes à segurança da informação do CONTRATANTE como sistemas de firewall, antivírus, sistema de prevenção à intrusão (IPS), rede virtual privada (VPN), dentre outros;
- Colaborar na elaboração, revisão e atualização da Política de Segurança da Informação (PSI), Plano de Continuidade de Negócios (PCN), Plano de Recuperação de Desastres (PRD) e Plano de Resposta a Incidentes;
- Colaborar na elaboração de análises e na implementação de Gestão de Riscos de TI, sugerindo melhorias para a arquitetura de segurança estabelecida e a constante prevenção de incidentes de segurança da informação;
- Suportar análise e correlação de eventos de segurança, nas diversas ferramentas e sistemas existentes. Analisar a viabilidade e o impacto de segurança na instalação de novos serviços e sistemas de TI, além de detecção de falhas ou vulnerabilidades no ambiente computacional da CONTRANTE;
- Implementar melhorias de desempenho, integração com ferramentas afins, autenticação de usuários e resolução de problemas no contexto do ambiente de segurança da informação da CONTRANTE;
- Auxiliar na implantação de políticas, processos e procedimentos de segurança da informação determinados pelo contratante, objetivando maior proteção da informação de vários tipos de ameaças e minimizando o risco no uso do ambiente;

DS  
CRDS

DS  
[assinatura]



- Entre outras atividades correlatas que não foram enumeradas explicitamente.

#### **Qualificações Mínimas**

- Possuir nível superior completo na área de TIC, OU ciências exatas, OU relacionado à área de atuação; pós-graduação relacionada à área de especialidade.
- Experiência em Boas práticas de Tratamento de Incidentes de Segurança;
- Conhecimento das normas ISO/IEC 27001, 27002, 27005;
- Possuir inglês fluente.
- Experiência: mínimo 5 (cinco) anos de experiência profissional na área de tecnologia da informação, atividades relacionadas a consultoria e projetos de implementação de segurança da informação, elaboração de política de segurança corporativa e análise com ações de mitigação de vulnerabilidades e incidentes de segurança;
- Proficiência comprovada nas ferramentas da suíte Microsoft Defender, Azure Sentinel e Threat Vulnerability Manager;
- Microsoft Certified: Identity and Access Administrator Associate - SC-300;

#### **Qualificações Desejáveis**

- Experiência mínima de 8(oito) anos na área de segurança da informação;
- Microsoft Certified: Cybersecurity Architect Expert - SC-100;
- Certified Information Security Manager® - CISM ou Certified Information Systems Security Professional® - CISSP;
- PECB ISO/IEC 27001 Senior Lead Auditor.

## **5. PRAZO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Os trabalhos serão desenvolvidos no prazo de 7 meses, com previsão de prorrogação contratual, caso haja a necessidade, devidamente justificada para tal, para continuidade da execução dos projetos de Segurança da Informação previstos no PROFISCO II RS.

As entregas devem ser realizadas conforme o cronograma mensal abaixo:

|       | <b>Plano anual de trabalho</b> | <b>Planejamento mensal</b> | <b>Relatório mensal</b> | <b>Relatório final</b> |
|-------|--------------------------------|----------------------------|-------------------------|------------------------|
| Mês 1 | X                              | X                          | X                       |                        |
| Mês 2 |                                | X                          | X                       |                        |
| Mês 3 |                                | X                          | X                       |                        |
| Mês 4 |                                | X                          | X                       |                        |
| Mês 5 |                                | X                          | X                       |                        |
| Mês 6 |                                | X                          | X                       |                        |
| Mês 7 |                                |                            | X                       | X                      |

A carga de horário mensal de cada consultor é de 160 horas (considerando 8 horas por dia e 4 semanas por mês).



## 6. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados dentro do território nacional, podendo ser na sede da SEFAZ/RS ou no escritório do Consultor Individual, conforme Plano de Trabalho apresentado pelo consultor e aprovado pela contratante.

O consultor deverá dispor de meios necessários para o desempenho de suas atividades, incluindo computador ou notebook, telefone e link de internet que permitam conexão a ferramenta de comunicação para reuniões virtuais e outras comunicações com a equipe.

A realização de atividades presenciais, incluindo as viagens eventualmente necessárias à execução dos serviços deverão ser realizadas conforme solicitado pelo contratante.

## 7. INSUMOS A SEREM FORNECIDOS PELO CONTRATANTE

O contratante disponibilizará:

- a) local adequado para a execução dos serviços quando esse for realizado em sua sede;
- b) uma caixa postal eletrônica para comunicação com a equipe da SEFAZ;
- c) documentos e informações técnicas necessárias à boa execução do serviço.

## 8. HONORÁRIOS E DESPESAS REEMBOLSÁVEIS

O pagamento total a ser realizado durante os 7 (sete) meses do contrato ao contrato não poderá superar o valor descrito abaixo, conforme:

- **Analista de Segurança Senior**

O pagamento total a ser realizado durante os 7 meses do contrato ao contrato não poderá superar o valor de R\$ 196.666,67 (cento e noventa e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 155.555,56 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para o pagamento de honorários (incluindo todas as obrigações do contratado e impostos), R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o ressarcimento de despesas com passagens e diárias e R\$ R\$ R\$ 31.111,11 (trinta e um mil cento e onze reais e onze centavos) referente ao encargo patronal do Contratante.

Por ocasião dos pagamentos serão feitas as deduções obrigatórias conforme legislações aplicáveis (IRPF, INSS, ISS e outras que vierem a ser exigidas por Lei).

Os valores serão pagos mensalmente, conforme os relatórios de atividades mensais apresentados e após ateste do coordenador.

## 9. COORDENADOR PELA CONTRATANTE

Os coordenadores designados para esta contratação são os servidores Gustavo Emilio Benitez Koppe e Renato Krause Goncalves Junior, respectivamente chefe e substituto da Divisão de Infraestrutura e Segurança do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.

DS  
CRDS

DS  
[assinatura]

## 10. ENDEREÇO DA CONTRATANTE

A Secretaria da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.674/0001-81, é localizada na Avenida Mauá, 1155, Porto Alegre.

**Gustavo Emílio Benitez Koppe,**  
**Chefe da Divisão de Infraestrutura e Segurança - DIS.**

DS  
CRDS

DS  
[assinatura]